

**ENSINO, TECNOLOGIA E ENGAJAMENTO ESCOLAR NO CONTEXTO DA LEI  
15.100/25 LEI 15.100/25: PERCEPÇÕES DOCENTES SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS E  
PRÁTICAS DIGITAIS**

**TEACHING, TECHNOLOGY AND SCHOOL ENGAGEMENT IN THE CONTEXT OF LAW  
15.100/25 LAW 15.100/25: TEACHERS' PERCEPTIONS ON ACTIVE METHODOLOGIES  
AND DIGITAL PRACTICES**

**ENSEÑANZA, TECNOLOGÍA Y COMPROMISO ESCOLAR EN EL CONTEXTO DE LA  
LEY 15.100/25 LEY 15.100/25: PERCEPCIONES DE LOS DOCENTES SOBRE  
METODOLOGÍAS ACTIVAS Y PRÁCTICAS DIGITALES**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n6-097>

**Data de submissão:** 10/05/2025

**Data de publicação:** 10/06/2025

**Helena Teresinha Reinehr Stoffel**

Mestrado em Educação com especialização em TICs. Especialização em: Letras, Gestão Escolar e Educação Inclusiva. Graduada em Letras Português/Inglês. Professora de Metodologia de Pesquisa Científica. Escritora.

E-mail: [helenastoffel@g-mail.com](mailto:helenastoffel@g-mail.com)

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6370312180582350>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2649-0509>

**Vivian Cristina Borges Hashitani**

Mestranda em Educação com especialização em formação de professores. Possui especialização em Neurociência Aplicada à Educação. Especialista em Docência no Ensino Superior, em Psicopedagogia e em Educação Especial e Inclusiva.

E-mail: [contato@vivianborges.com.br](mailto:contato@vivianborges.com.br)

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4631876791513270>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-8492-7472>

**Adriana Correa Campos**

Mestranda em Educação com especialização em TICs. Licenciatura para os Anos Iniciais. Especializações em Psicopedagogia Clínica, Hospitalar e Institucional, Alfabetização, Letramento e EJA, e Educação e Letramento Digital. Formadora de professores dos Anos Iniciais.

E-mail: [drica40ccampos@gmail.com](mailto:drica40ccampos@gmail.com)

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7612416952479449>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-5772-0310>

**Andréa Freitas da Silva**

Mestranda em Educação. Especialista em Gestão Escolar. Graduada em Matemática e em Tecnólogo em Processamento de Dados. Professora da rede municipal de Maricá/RJ.

E-mail: [dedeiafreitas\\_8@hotmail.com](mailto:dedeiafreitas_8@hotmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-9488-9483>

**Carla Camila Matias**

Mestranda em Educação com especialização em TICs. Licenciatura em Matemática. Pós-graduada em Ciências e Matemática. Professora na rede estadual.

E-mail: carlacamilamatias@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-5871-8853>

**Cláudio Vinícius Cordiel da Silva**

Mestrando em Educação com especialização em TICs. Especialização em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão. Licenciado em Educação Física. Professor na rede municipal.

E-mail: claudiocordiel@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-7621-2770>

**Daniela Rocha Santos Dias**

Mestranda em Educação. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional. Graduada em Pedagogia e em Tecnologia em Processamento de Dados. Professora e gestora na rede municipal de Campinas/SP.

E-mail: daniela.rocha@educa.campinas.sp.gov.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-5560-1538>

**Elaine Yorio Camargo**

Mestranda em Educação. Graduada em Geografia. Especialista em Educação Especial e Inclusiva com ênfase em Deficiência Mental, Intelectual e Múltipla.

E-mail: elaine.yorio@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7713-3514>

**Eloisa Longo Durante Botega**

Mestranda em Educação com especialização em TICs. Especialista em Prática Interdisciplinar: Educação Infantil e Séries Iniciais. Graduada em Pedagogia (Orientação Educacional) e Geografia.

Assistente Técnico Pedagógico na Secretaria de Estado da Educação de SC.

E-mail: eloisabotega@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-2679-8727>

**Iniurdes da Cruz e Silva**

Mestranda em Educação. Graduada em Pedagogia. Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica; Orientação, Supervisão, Inspeção e Gestão em Administração Escolar; Educação Especial Inclusiva, com Ênfase em Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa.

E-mail: linda1@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-0526-9873>

**Ivair Delgado Pacheco**

Mestrando em Educação. Graduado em Geografia. Especialização em Educação Ambiental pela Universidade Castelo Branco. Professor nas redes estadual e municipal do Mato Grosso e em cursos preparatórios.

E-mail: ivairdelgadopacheco@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0889-8360>

**Luciano Pankio**

Mestrando em Educação com especialização em formação de professores. Especialista em Pedagogia Anos Iniciais e Educação Infantil, Gestão Escolar. Graduado em Pedagogia, Física e Letras Português. Atua como professor de anos iniciais e na gestão escolar.

E-mail: lucianopankio@sed.sc.gov.br

Orcid: <https://orcid.org/009-0008-1053-6462>

**Patrícia Bezerra dos Santos Carvalho**

Mestrado em Educação com especialização em Formação de Professores. Especialista em Geografia e Ensino. Graduada em Licenciatura Plena em Geografia. Professora do Ensino Médio e Fundamental.

E-mail: pattgeo75@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-6046-3478>

**Renata Rodrigues de Souza**

Mestranda em Educação com especialização em TICs. Bacharel em Administração de Empresas. Licenciada em Letras (Português e Inglês) e em Pedagogia. Pós-graduada em Educação Inclusiva. Cursando pós em Gestão Escolar.

E-mail: renatar85souza@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-9108-8002>

**Wesley de Souza Lima**

Mestrando em Educação com especialização em TICs. Pós-graduado em Design Instrucional. Graduado em Design Digital. Coordenador de produção de material didático.

E-mail: wesley.wsl@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-0085-4727>

---

## **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos da Lei 15.100/25, que restringe o uso do celular nas escolas exclusivamente para fins pedagógicos, sobre a prática docente, o uso de metodologias ativas e o engajamento dos estudantes. Com base em uma pesquisa bibliográfica e de campo realizada com 54 professores da educação básica, o estudo busca compreender como os docentes estão ressignificando o uso das tecnologias digitais diante das novas diretrizes. Os resultados apontam que, para a maioria dos participantes, a regulamentação contribuiu para maior foco em sala de aula, reorganização do planejamento pedagógico e fortalecimento da participação dos alunos nas atividades. A investigação também evidencia os desafios enfrentados, como a carência de formação continuada e o uso limitado de recursos digitais em algumas escolas. Ao final, defende-se que a inovação na educação não está apenas no uso da tecnologia, mas na intencionalidade com que se ensina, no vínculo entre professor e aluno e na construção de experiências significativas de aprendizagem.

**Palavras-chave:** Lei 15.100/25. Metodologias ativas. Tecnologias digitais. Engajamento escolar.

## **ABSTRACT**

This article investigates the impacts of Law 15.100/25, which limits cell phone use in Brazilian schools to strictly pedagogical purposes. Based on bibliographic analysis and field research involving 54 basic education teachers, the study explores how educators are reconfiguring their teaching practices, especially through the adoption of active methodologies and digital tools. The findings reveal that most participants observed increased student focus, improved lesson planning, and greater engagement when technology was used with clear educational intent. The results also point to persistent challenges,

such as insufficient teacher training and limited access to infrastructure. The study concludes that genuine educational innovation lies not in technology itself, but in how it is purposefully integrated into meaningful learning experiences, guided by the educator's role as a mediator.

**Keywords:** Law 15.100/25. Active learning. Digital technologies. Student engagement. Teacher training.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar los impactos de la Ley 15.100/25, que restringe el uso de teléfonos móviles en las escuelas exclusivamente para fines pedagógicos, sobre la práctica docente, la adopción de metodologías activas y el compromiso de los estudiantes. Basado en una investigación bibliográfica y de campo realizada con 54 profesores de educación básica, el estudio busca comprender cómo los docentes están resignificando el uso de las tecnologías digitales ante las nuevas directrices. Los resultados indican que, para la mayoría de los participantes, la reglamentación contribuyó a un mayor enfoque en el aula, a la reorganización de la planificación pedagógica y a una mayor participación de los alumnos en las actividades de aprendizaje. La investigación también destaca desafíos como la falta de formación continua del profesorado y el acceso limitado a recursos tecnológicos en algunas instituciones. En última instancia, se defiende que innovar en la educación no se trata solo de utilizar tecnología, sino de la intencionalidad con la que se enseña, del vínculo entre docente y alumno, y de la construcción de experiencias de aprendizaje significativas.

**Palabras clave:** Ley 15.100/25. Metodologías activas. Tecnologías digitales. Compromiso escolar.

## 1 INTRODUÇÃO

Ensinar, hoje, é caminhar sobre um terreno em constante transformação. A sala de aula já não é mais a mesma, assim como os alunos, que chegam conectados, com o mundo na palma da mão. Nesse cenário, surgem novos desafios: como manter o foco? Como gerar engajamento em um tempo em que a distração está a um clique de distância?

A entrada em vigor da Lei 15.100/25, que restringe o uso de celulares em sala de aula exclusivamente para fins pedagógicos, intensificou esse debate. Mais do que estabelecer limites, a legislação provocou uma reconfiguração no modo como os professores planejam, ensinam e interagem com os estudantes. A questão não se resume a proibir ou permitir o uso da tecnologia, mas a pensar em como ela pode ser integrada de forma consciente e intencional ao processo educativo.

Nesse contexto, as metodologias ativas ganham espaço por proporem um novo olhar sobre o ensino e a aprendizagem. Ao colocar o aluno no centro do processo, essas práticas favorecem a construção de saberes por meio da investigação, da colaboração e da conexão com a realidade. O professor deixa de ser apenas transmissor de conteúdo e passa a ser mediador de experiências significativas, que unem afeto, escuta e propósito.

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos da Lei 15.100/25 na prática docente e no engajamento dos estudantes, a partir da escuta de professores da rede pública brasileira. A pesquisa, de caráter bibliográfico e de campo, busca compreender como os docentes estão ressignificando o uso das tecnologias digitais e adaptando suas metodologias às novas exigências da sala de aula contemporânea.

A seguir, a Figura 1 apresenta uma síntese visual da temática discutida neste estudo, destacando os efeitos da Lei sobre o uso do celular nas escolas, o papel do professor como mediador, o resgate do brincar livre e a convivência entre mundo digital e mundo real como dimensões essenciais da aprendizagem.

Figura 1 – Celular nas escolas: políticas públicas e aprendizagem



Fonte: Ilustração dos autores (2025)

Conforme ilustrado na Figura 1, o uso pedagógico da tecnologia, quando orientado por políticas públicas como a Lei 15.100/25, pode se tornar um importante aliado no fortalecimento da aprendizagem, na ampliação da presença ativa dos estudantes e no resgate do papel do professor como mediador significativo. A imagem sintetiza visualmente os principais eixos abordados neste estudo, destacando a mediação do uso do celular em sala de aula, a intencionalidade pedagógica na condução das práticas docentes e os efeitos concretos da legislação no engajamento e no desenvolvimento integral dos alunos.

## 2 A RELAÇÃO ENTRE ENSINO, ENGAJAMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Vivemos tempos em que a sala de aula deixou de ser um espaço isolado do mundo externo. Hoje, tudo ao redor pulsa mudança: os alunos chegam conectados, atualizados, questionadores, muitas vezes mais familiarizados com as tecnologias do que os próprios professores. Nesse cenário, ensinar

exige mais do que repassar conteúdo exige envolvimento, escuta e principalmente inovação. A escola, para manter o interesse dos estudantes, precisa reinventar-se constantemente (MORAN, 2022).

O engajamento estudantil, que por tanto tempo foi atribuído apenas à disciplina do aluno, hoje é compreendido como fruto da qualidade das interações pedagógicas. De acordo com Kenski (2021), quando o estudante sente que é ouvido, que pode participar ativamente da construção do conhecimento e que suas vivências são consideradas no processo, ele se torna mais presente e motivado. O desinteresse, muitas vezes, nasce de uma metodologia que não conversa com a realidade em que o aluno vive.

A inovação pedagógica, nesse contexto, não significa simplesmente usar tecnologia para usar, mas sim transformar o modo como se ensina. Segundo Bacich e Moran (2018), inovar é repensar os espaços, os tempos e os papéis na sala de aula. É permitir que o estudante assuma uma posição mais ativa, que pesquise, questione, interaja, enquanto o professor atua como mediador e orientador desse processo.

A escola do século XXI precisa, mais do que nunca, acompanhar o ritmo da sociedade do conhecimento. Vivemos em uma época marcada pela velocidade da informação, pelo acesso fácil aos dados e pela necessidade constante de atualização. Para Costa (2020), ignorar esse movimento é condenar o ensino à obsolescência. A educação precisa dialogar com o mundo e, para isso, as práticas pedagógicas precisam ser repensadas.

Uma das formas mais eficazes de promover engajamento é por meio da aprendizagem significativa, aquela que parte de contextos reais e conecta o conteúdo ao cotidiano do aluno. Freire (1996) já alertava que a educação precisa fazer sentido para quem aprende. Quando o estudante entende por que está aprendendo algo e perceber como aquilo pode ser útil em sua vida, ele se envolve com mais autenticidade.

Nessa lógica, a tecnologia digital deixa de ser um inimigo e passa a ser um aliado. Tablets, plataformas de aprendizagem, aplicativos educativos e até os próprios celulares, quando usados com intencionalidade, tornam-se ferramentas potentes para despertar o interesse e estimular a criatividade dos alunos (VALENTE, 2021). O problema não está no dispositivo em si, mas no uso que se faz dele.

Entretanto, para que esse uso aconteça de forma consciente, é essencial que o professor planeje suas aulas com base em objetivos claros e estratégias coerentes. Não se trata de “modernizar por moda”, mas de oferecer experiências de aprendizagem que façam sentido. Segundo Libâneo (2019), o planejamento pedagógico precisa considerar os recursos disponíveis, os perfis dos alunos e os resultados que se espera alcançar.

A inovação também passa pelo modo como o professor se posiciona diante dos desafios. Muitos ainda têm medo da tecnologia ou se sentem despreparados para utilizá-la. Isso é compreensível, especialmente em um país onde a formação continuada nem sempre acompanha as transformações da sociedade. Para Kenski (2021), formar o professor para o uso crítico e criativo das tecnologias é condição fundamental para qualquer proposta inovadora de ensino.

Engajar, portanto, não é entreter. É provocar o aluno a pensar, a se conectar com o conhecimento, a se enxergar como parte do processo. E isso exige que a escola rompa com modelos engessados e abra espaço para experiências mais livres, investigativas e significativas. A inovação verdadeira não está na ferramenta, mas na atitude pedagógica.

A Lei 15.100/25 surge como um divisor de águas nesse contexto. Ao restringir o uso dos celulares apenas para fins pedagógicos, ela propõe um novo olhar sobre a tecnologia em sala de aula: não como distração, mas como possibilidade. É um convite para que a escola deixe de combater o celular como vilão e passe a integrá-lo com planejamento e intencionalidade educativa (SILVA; REZENDE, 2024).

Os relatos dos docentes já começam a apontar mudanças positivas desde a regulamentação da Lei. Em muitas escolas, os alunos passaram a se envolver mais com as aulas, justamente porque o uso da tecnologia foi ressignificado. Quando o celular é incorporado como ferramenta de pesquisa, de produção e de aprendizado colaborativo, o foco muda. De um problema, ele passa a ser uma ponte para o conhecimento (ALMEIDA; ROCHA, 2025).

Dessa forma, a relação entre ensino, engajamento e inovação deixa de ser um desafio isolado do professor e passa a ser um compromisso coletivo. É preciso que todos educadores, gestores, famílias e alunos compreendam que inovar na educação é, acima de tudo, respeitar o tempo em que vivemos e tornar o aprendizado mais humano, significativo e transformador.

### **3 METODOLOGIAS ATIVAS: FUNDAMENTOS E POTENCIAL TRANSFORMADOR**

Quando pensamos em uma educação verdadeiramente transformadora, não dá mais para imaginar o aluno como um ser passivo, que apenas escuta, copia e repete. Os tempos mudaram, as formas de aprender também. Hoje, mais do que nunca, é necessário repensar a lógica da sala de aula e dar espaço para que o estudante seja sujeito da sua própria aprendizagem. É nesse contexto que as metodologias ativas ganham força e sentido (MORAN, 2022).

Mais do que uma tendência, as metodologias ativas são uma resposta à necessidade de tornar o ensino mais participativo, mais próximo da vida, mais conectado com o presente. Segundo Bacich e

Moran (2018), elas consistem em estratégias que colocam o aluno no centro do processo, permitindo que ele atue, investigue, questione e construa saberes a partir de problemas reais e situações concretas.

Ao contrário do ensino tradicional, que muitas vezes sufoca a criatividade e impõe conteúdos prontos, as metodologias ativas abrem espaço para a dúvida, para o erro, para a pesquisa e para o protagonismo. Elas estimulam o pensamento crítico, a autonomia e a capacidade de colaborar habilidades indispensáveis na sociedade atual, marcada pela velocidade e pela complexidade (BERBEL, 2019).

Na prática, isso pode acontecer de diversas formas: por meio de projetos, estudos de caso, rotação por estações, sala de aula invertida, trilhas de aprendizagem, rodas de conversa e outras abordagens que fogem da rigidez do quadro e giz. O mais importante não é a técnica em si, mas a intenção de tornar o aluno agente da própria caminhada (KENSKI, 2021).

Quando o professor se propõe a trabalhar com metodologias ativas, ele também se reinventa. Ele deixa de ser apenas aquele que ensina e passa a ser um parceiro de percurso, alguém que media, provoca, escuta e aprende junto. Para Libâneo (2019), esse tipo de prática exige do docente não apenas domínio teórico, mas sensibilidade, flexibilidade e desejo genuíno de formar sujeitos autônomos.

E é nesse ponto que a tecnologia se encaixa como um recurso precioso. Plataformas de aprendizagem, ferramentas colaborativas, ambientes virtuais, aplicativos educativos tudo isso pode potencializar a ação do aluno, desde que esteja a serviço do processo pedagógico e não seja apenas um adorno digital (VALENTE, 2021). A tecnologia, por si só, não transforma, mas nas mãos certas pode abrir janelas imensas para a descoberta.

O uso das metodologias ativas na era digital permite que o aluno não apenas receba informações, mas aprenda a buscar, selecionar, interpretar e produzir conhecimento. Ao trabalhar com temas geradores e convidar os estudantes a fazerem suas próprias pesquisas, o professor amplia a autonomia e a responsabilidade do educando, aproximando a escola do mundo real (FREIRE, 1996).

E os resultados disso já começam a aparecer nas falas dos próprios docentes. Muitos relatam que os estudantes passaram a participar mais, a ter mais interesse e até a respeitar melhor os momentos de uso tecnológico na aula. Isso porque, com planejamento e intenção pedagógica, o celular deixa de ser distração e vira ferramenta e o aluno percebe isso (SILVA; REZENDE, 2024).

A Lei 15.100/25, ao restringir o uso do celular a fins pedagógicos, abriu espaço para que as metodologias ativas ganhassem mais força. Com a regra estabelecida, muitos professores viram a oportunidade de ressignificar o uso da tecnologia e passaram a planejar suas aulas com base em propostas mais interativas, investigativas e conectadas com a realidade dos alunos (ALMEIDA; ROCHA, 2025).

Os alunos também passaram por um processo de adaptação. No início, houve resistência, como era de se esperar, afinal, o uso livre do celular era parte do cotidiano. Mas à medida que perceberam que ainda poderiam usar a tecnologia, agora com um propósito claro, o engajamento aumentou. Segundo relatos de professores, o desempenho nas atividades melhorou e o comportamento em sala se tornou mais colaborativo (COSTA, 2023).

As metodologias ativas, portanto, não são apenas “modismos pedagógicos”. Elas são uma resposta sensível ao tempo em que vivemos, um caminho para tornar o ensino mais vivo, mais participativo e mais respeitoso com as diversas formas de aprender. Elas não exigem perfeição, mas sim coragem: a coragem de experimentar, de errar, de escutar e de reconstruir.

Em uma escola que muitas vezes ainda resiste ao novo, adotar metodologias ativas é um gesto de esperança. Esperança de que é possível ensinar de outro jeito, formar alunos mais críticos e, sobretudo, tornar a aprendizagem uma experiência que marca, que transforma e que permanece para além da sala de aula.

#### **4 PRÁTICAS DIGITAIS E CULTURA DOCENTE NA ERA DA CONECTIVIDADE**

Nunca foi tão necessário refletir sobre como os professores estão lidando com a avalanche de mudanças provocadas pela era digital. A cada dia surgem novas ferramentas, plataformas, aplicativos, linguagens e dinâmicas que desafiam o modelo tradicional de ensino. Mas, mais do que aprender a “mexer” em tecnologia, o grande desafio está em ressignificar a prática pedagógica nesse novo tempo, em que tudo muda rápido e o aluno já chega à escola com o mundo no bolso literalmente (BACICH; MORAN, 2018).

A cultura docente, construída durante anos em uma lógica transmissiva, muitas vezes não dá conta de responder com naturalidade à dinâmica conectada da sociedade atual. Para Kenski (2021), isso não se trata de culpa dos professores, mas sim de uma formação que historicamente os preparou para um outro cenário, um cenário que já não existe mais. Hoje, ensinar exige aprender continuamente, acompanhar tendências e estar aberto ao novo.

Em meio a esse processo, muitos educadores enfrentam sentimentos ambíguos: encantamento por algumas possibilidades tecnológicas e, ao mesmo tempo, insegurança, medo de errar ou de perder o controle da turma. E isso é legítimo. Como lembra Valente (2021), o uso de práticas digitais precisa vir acompanhado de suporte, formação e tempo para experimentação. Nenhum professor nasce pronto para o digital ele precisa ser acolhido nesse percurso.

Outro ponto que pesa é a falta de estrutura em muitas escolas públicas. Falar sobre cultura digital docente sem considerar a realidade concreta de muitas salas de aula é correr o risco de cair na

superficialidade. Há locais onde não há conexão, equipamentos ou apoio técnico. Mesmo assim, muitos professores dão um jeito de usar seus próprios celulares, criam atividades pelo WhatsApp, compartilham links e vídeos porque entendem que o mundo dos alunos não está só no caderno, mas também na rede (COSTA, 2023).

É bonito perceber como, mesmo diante das limitações, muitos docentes têm se reinventado. Aqueles que antes tinham receio de usar a tecnologia, hoje planejam aulas no Google Sala de Aula, propõem pesquisas com o uso de QR Codes, estimulam a criação de vídeos educativos, entre tantas práticas que colocam os alunos em movimento. Esse processo tem sido lento, mas real. Para Libâneo (2019), transformar a cultura docente é também abrir espaço para escuta, para troca de experiências e para a valorização do saber pedagógico que emerge da prática.

As práticas digitais não anulam a presença do professor elas a amplificam. O aluno da geração atual não busca apenas a informação, que ele já tem fácil acesso, mas sim sentido. E quem dá sentido é o educador, por meio de sua mediação, de sua intencionalidade, de sua forma de conectar o conteúdo com a vida. Como defende Freire (1996), ensinar exige compreender o tempo do mundo em que se vive.

O uso das tecnologias digitais, quando alinhado ao planejamento pedagógico, pode ser um instrumento valioso para o engajamento. Aplicativos interativos, vídeos curtos, quizzes online, murais colaborativos e simulações virtuais são apenas algumas das ferramentas que possibilitam aulas mais dinâmicas, centradas na participação ativa dos estudantes (MORAN, 2022).

No entanto, é preciso cuidado para que o uso da tecnologia não se torne fim em si mesmo. Há uma grande diferença entre uma aula com tecnologia e uma aula inovadora. Segundo Berbel (2019), a inovação está na forma como o professor articula a aprendizagem, promove o diálogo e valoriza a autoria do aluno. A ferramenta só potencializa aquilo que já está bem pensado no plano pedagógico.

A Lei 15.100/25, ao restringir o uso do celular apenas para fins pedagógicos, gerou, inicialmente, um misto de alívio e preocupação entre os docentes. Muitos se sentiram mais confortáveis para conduzir a aula sem disputas de atenção, enquanto outros perceberam a urgência de planejar atividades digitais que realmente envolvessem os alunos dentro dessa nova regra. Com a mediação certa, o celular passou a ser visto não como inimigo, mas como um recurso que, se bem utilizado, amplia as possibilidades de ensinar (SILVA; REZENDE, 2024).

Relatos de professores após a aplicação da lei indicam que, com a proibição do uso livre do celular, houve uma melhora na concentração, no comportamento e até na participação dos estudantes. Isso porque, quando o uso é proposto com intencionalidade pedagógica, o aluno comprehende que ali

existe um propósito, uma orientação, e isso muda completamente a relação com o dispositivo (ALMEIDA; ROCHA, 2025).

Ainda assim, não se pode romantizar essa transição. Muitos professores ainda se sentem pressionados a "dominar tudo", o que é injusto. Transformar a cultura docente para uma prática digital mais efetiva exige políticas de formação continuada, redes de apoio, tempo para estudar e, principalmente, respeito ao ritmo de cada profissional. O avanço não pode vir com culpa, mas com suporte.

Como destaca Haidt (2024, p. 290), “uma escola sem celular e com o brincar livre está investindo na prevenção. Ela reduz a superproteção no mundo real, ajudando as crianças a desenvolver antifragilidade. Ao mesmo tempo, distancia-se do mundo virtual, promovendo uma aprendizagem e relacionamentos melhores no mundo real”. Essa afirmação reforça a importância de repensar o espaço escolar como lugar de experiências vivas, e não apenas de consumo digital.

No fim das contas, mais do que aprender a usar novas ferramentas, o professor precisa sentir que pode contar com elas como aliadas. E isso começa com reconhecimento: reconhecer que ele também está aprendendo, que a tecnologia não substitui o vínculo, e que a conexão mais poderosa que se pode criar ainda é e sempre será a conexão entre pessoas.

## **5 O IMPACTO DA LEI 15.100/25 NA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE**

A promulgação da Lei 15.100/25, que restringe o uso de celulares nas escolas exclusivamente para fins pedagógicos, provocou debates intensos entre educadores, gestores, famílias e estudantes. De um lado, o alívio de muitos professores que, há anos, enfrentam o desafio de ensinar diante de telas que não se conectam com a aula. De outro, o reconhecimento de que a simples proibição não seria suficiente: seria necessário repensar práticas, formar professores e ressignificar o uso da tecnologia no espaço escolar (SILVA; REZENDE, 2024).

Durante muito tempo, o celular foi visto como um “inimigo silencioso” da atenção em sala de aula. Era comum ouvir frases como “ninguém me escuta”, “eles estão todos no celular” ou “parece que a aula está competindo com o TikTok”. A Lei surge, nesse sentido, como um respaldo legal para que o professor retome a autoridade sobre o espaço da aprendizagem, mas também como um convite para que a tecnologia passe a ser usada com intencionalidade, e não como distração (ALMEIDA; ROCHA, 2025).

Na prática, os efeitos da lei começaram a ser sentidos nas rotinas escolares. Muitos professores passaram a planejar suas aulas com mais cuidado, buscando integrar plataformas digitais, pesquisas orientadas, jogos pedagógicos e outras estratégias que envolvessem os alunos com o uso do celular de

forma consciente. O foco passou a ser: como usar a tecnologia a favor da aprendizagem, e não contra ela? (COSTA, 2023).

Esse movimento trouxe consigo a necessidade de fortalecer a formação docente. Segundo Kenski (2021), a era digital exige muito mais do que domínio técnico: exige uma nova postura pedagógica. Não basta saber como funciona uma plataforma; é preciso entender como ela pode dialogar com os objetivos da aula, com o conteúdo, com o perfil da turma. E isso demanda tempo, estudo, trocas e apoio institucional.

Muitos professores relataram que, a partir da regulamentação da lei, sentiram-se mais confiantes para experimentar metodologias ativas e recursos digitais em aula. Ao saber que o celular só poderia ser usado com propósito pedagógico, o educador passou a ter mais abertura para propor atividades que envolvessem esse uso sem a pressão de “disputar” com as redes sociais, pois havia regras claras para todos (MORAN, 2022).

Por outro lado, a lei também revelou o quanto ainda precisamos avançar na formação continuada. Em muitas redes de ensino, os professores foram cobrados a “inovar” sem que lhes fossem oferecidas ferramentas, tempo de planejamento ou suporte técnico. Isso gerou frustração e, em alguns casos, resistência. Afinal, como transformar práticas se o professor não se sente preparado ou amparado para isso? (VALENTE, 2021).

A atuação docente no cenário pós-Lei 15.100/25 exige mais do que adaptação: exige reflexão. Para Libâneo (2019), o professor precisa compreender a realidade tecnológica dos alunos, mas também precisa ser respeitado em sua trajetória. Cada educador está em um momento de formação, e a inovação precisa vir acompanhada de empatia, não de cobrança desmedida.

Outro impacto importante da lei foi o fortalecimento da mediação pedagógica. Com o uso do celular sendo autorizado apenas para fins educativos, o professor passou a ser o “regulador” dessa dinâmica. Isso exige olhar atento, escuta ativa e capacidade de orientar os alunos sobre como usar a tecnologia com ética, foco e responsabilidade, algo que vai além da aula, e que forma cidadãos para o mundo digital (BACICH; MORAN, 2018).

A formação docente, nesse novo contexto, precisa ir além da técnica. Ela precisa promover espaços de partilha, de construção coletiva, de escuta entre pares. Segundo Berbel (2019), aprender a ensinar com tecnologia é também aprender a ensinar com afeto, com diálogo e com abertura para o erro. O professor não precisa ser “especialista digital”, mas alguém disposto a aprender junto com seus alunos.

É importante reconhecer que muitos educadores relataram avanços reais após a implementação da lei. Houve melhoria no foco dos estudantes, maior fluidez nas aulas e até uma nova percepção dos

alunos sobre a importância de usar o celular com propósito. Essa mudança de mentalidade, aos poucos, vai construindo uma cultura escolar mais coerente com os desafios do tempo presente (SANTOS; LIMA, 2024).

No entanto, é fundamental que as redes de ensino não se acomodem apenas na proibição. A lei precisa ser acompanhada de políticas de incentivo à inovação, formação continuada, investimento em infraestrutura e valorização docente. Sem isso, corre-se o risco de transformar a proibição em silenciamento, quando o que se deseja é transformação.

Uma escola que escolhe ser livre de celulares e que valoriza o brincar livre está, de fato, investindo na prevenção contra o adoecimento emocional, contra a dispersão da atenção, contra o isolamento silencioso que muitas vezes se instala mesmo em ambientes coletivos. A nova lei que proíbe o uso de celulares em escolas brasileiras reforça essa urgência: proteger o espaço escolar como um território de escuta, de presença e de construção conjunta do conhecimento. Retirar os dispositivos das mãos dos estudantes não é negar o mundo digital, mas sim afirmar a importância de viver, sentir e aprender no mundo concreto.

Em suma, a Lei 15.100/25 abriu uma janela de possibilidades. Mas, para que ela realmente impacte positivamente a prática docente, é preciso compreender que o centro da inovação não é o celular, é o professor. Ele é quem transforma a tecnologia em aprendizagem, quem transforma a norma em oportunidade e quem transforma a aula em encontro.

Haidt (2024) afirma que “brincar é o trabalho da infância” e que todos os jovens mamíferos, inclusive os humanos, têm essa missão fundamental: preparar o cérebro por meio de brincadeiras vigorosas e frequentes. Quando a escola escolhe limitar o uso de celulares e oferecer espaços para o brincar livre, ela não está apenas impondo uma regra: está respeitando a biologia do desenvolvimento humano. Ao se desconectarem do mundo virtual, os alunos se reconectam com sua natureza, com os colegas, com a linguagem corporal e emocional.

Brincar não é “tempo perdido”, mas investimento direto em funções executivas, regulação emocional, resolução de conflitos e criatividade, habilidades essenciais para o século XXI. A nova lei que proíbe o uso de celulares nas escolas brasileiras pode ser, portanto, um marco importante para devolver à infância aquilo que lhe é mais próprio: o tempo de brincar e de se desenvolver plenamente.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 6.1 PERCEPÇÕES INICIAIS DOS PROFESSORES SOBRE A LEI 15.100/25

A sensação de alívio relatada por muitos docentes diante da nova regulamentação indica um reposicionamento em relação à autoridade pedagógica. Essa retomada da mediação docente reforça a

ideia de "mediação com intencionalidade", proposta por Libâneo (2019), ao destacar que o papel do professor vai além do controle da turma: ele precisa conduzir com propósito e escuta ativa.

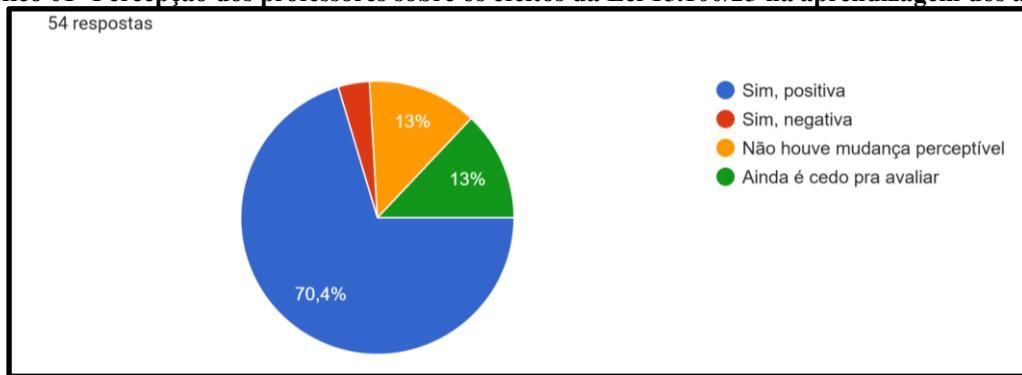
## 6.2 FERRAMENTAS DIGITAIS UTILIZADAS PELOS DOCENTES

A variedade de ferramentas mencionadas (Google Sala de Aula, Canva, Kahoot, Wordwall etc.) demonstra que os professores estão buscando formas de integrar tecnologia com criatividade, o que dialoga diretamente com Valente (2021), ao afirmar que a tecnologia, quando alinhada ao planejamento pedagógico, potencializa a aprendizagem e amplia o repertório didático.

## 6.3 EFEITOS PERCEBIDOS NA APRENDIZAGEM E NO ENGAJAMENTO DOS ALUNOS

Os relatos que indicam maior concentração e participação dos alunos após a implementação da Lei 15.100/25 se conectam com a visão de Kenski (2021), para quem o engajamento estudantil está diretamente relacionado à qualidade da interação pedagógica (Gráfico 1). Além disso, o aumento do interesse dos alunos quando há propósito no uso da tecnologia reforça a concepção de aprendizagem significativa, defendida por Freire (1996), que só acontece quando o estudante vê sentido no que aprende.

**Gráfico 01- Percepção dos professores sobre os efeitos da Lei 15.100/25 na aprendizagem dos alunos**



Fonte: elaborado pelos autores (2025)

O gráfico revela que a maioria dos professores percebeu uma mudança positiva no processo de aprendizagem dos alunos após a implementação da Lei que proíbe o uso do celular na escola. Dos 54 respondentes, 70,4% afirmaram que houve melhora, indicando que a restrição contribui para maior foco, atenção e participação dos estudantes nas aulas. Já 13% relataram que ainda é cedo para avaliar os impactos da medida, enquanto outros 13% disseram não ter notado mudanças perceptíveis. Apenas uma pequena parcela (3,7%) apontou efeitos negativos. Esses dados sugerem que, para a maioria, a ausência do celular favoreceu um ambiente mais propício à aprendizagem.

#### 6.4 PERCEPÇÕES SOBRE AS METODOLOGIAS ATIVAS

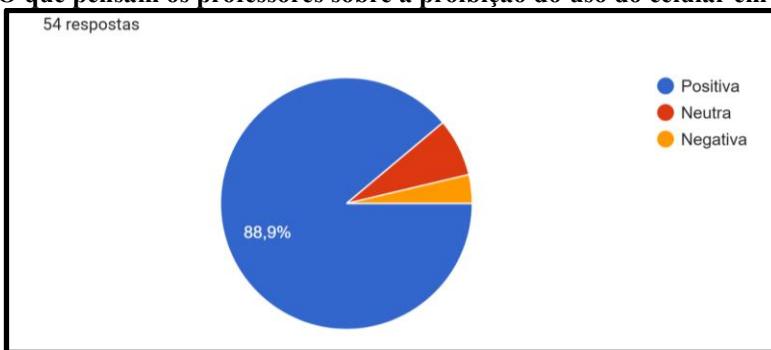
O uso pontual de metodologias ativas após a nova regulamentação mostra que os professores estão em transição entre uma prática tradicional e uma abordagem mais participativa. Isso vai ao encontro de Bacich e Moran (2018), ao apontarem que a implementação das metodologias ativas exige tempo, formação e mudança de mentalidade, pois não se trata de técnica, mas de mudança na cultura pedagógica. Quando o professor compartilha a construção do saber com o aluno, ele ativa o que Moran (2022) chama de ensino com afeto e inovação.

#### 6.5 DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFESSORES

A carência de formação continuada, mencionada por mais da metade dos participantes, expõe uma contradição apontada por Berbel (2019): exige-se inovação sem que os professores sejam efetivamente preparados para exercê-la. Isso confirma o alerta de Kenski (2021), que defende que o uso crítico e criativo das tecnologias requer políticas públicas de formação docente contínua, e não apenas responsabilização individual.

Diante de todos esses impactos percebidos na rotina escolar, foi solicitado aos professores que avaliassem, de forma geral, como enxergam a aplicação da Lei 15.100/25 no ambiente educacional. As respostas (gráfico 2) revelam uma tendência majoritariamente favorável à medida, indicando que, para muitos docentes, a restrição ao uso do celular contribuiu positivamente para o clima pedagógico e para a qualidade das relações em sala de aula.

**Gráfico 2 - O que pensam os professores sobre a proibição do uso do celular em sala de aula?**



O reconhecimento majoritário dos professores quanto à aplicação positiva da Lei 15.100/25 reforça a ideia de que sua função vai além de simplesmente restringir. A medida não representa um bloqueio, mas uma oportunidade de repensar práticas e redirecionar o uso da tecnologia para fins pedagógicos mais significativos. A Lei, no fim das contas, não veio para ser um muro, mas sim uma ponte. Uma ponte entre o que se proíbe e o que se propõe no lugar. E o que se propõe é um uso mais

consciente, planejado e coerente com o que a educação precisa hoje. Como diz Moran (2022), não se trata de banir a tecnologia, mas de dar a ela um lugar legítimo na construção do conhecimento.

## 6.6 SUGESTÕES DOS DOCENTES PARA UM USO EQUILIBRADO DAS TECNOLOGIAS

As propostas apresentadas pelos professores, como o uso de dispositivos institucionais, a definição de momentos planejados para o uso do celular e a necessidade de apoio técnico, convergem com as ideias de Silva e Rezende (2024), que defendem que a Lei 15.100/25 não deve ser compreendida como um freio à inovação, mas como uma oportunidade de qualificar o uso pedagógico das tecnologias. Essa regulação, longe de impor limites absolutos, pode abrir espaço para práticas mais intencionais e conscientes, como também argumentam Almeida e Rocha (2025). A seguir, o quadro 1 apresenta uma análise cruzada dos dados empíricos e referenciais teóricos.

**Quadro 1 – Análise cruzada entre dados empíricos e referenciais teóricos**

Eixo Temático	Resultados da pesquisa	Relação com a teoria
Percepções iniciais sobre a Lei 15.100/25	Professores relataram alívio e maior respaldo institucional, mas também insegurança sobre engajamento dos alunos	Libâneo (2019): o professor como mediador intencional, capaz de ressignificar normas em favor da aprendizagem
Ferramentas digitais utilizadas	Ferramentas digitais utilizadas	Valente (2021): tecnologias digitais potencializam a aprendizagem quando integradas ao planejamento pedagógico.
Impactos na aprendizagem	Aumento na concentração, engajamento e desempenho dos estudantes após a proibição do uso livre do celular.	Kenski (2021): A qualidade da interação pedagógica gera engajamento. Freire (1996): A aprendizagem deve ter sentido.
Uso de metodologias ativas	Crescente uso de metodologias como sala de aula invertida, projetos e produção de conteúdo; ainda pontual.	Bacich e Moran (2018): metodologias ativas exigem mudança de postura docente. Moran (2022): inovação com afeto.
Desafios enfrentados	Falta de formação continuada, tempo, infraestrutura e apoio técnico dificultam o uso pleno das tecnologias.	Berbel (2019): inovação exige preparo e suporte. Kenski (2021): necessidade de políticas públicas de formação.
Sugestões dos professores	Uso de tablets e netbooks institucionais, planejamento intencional e controle do uso dos celulares em aula.	Silva e Rezende (2024); Almeida e Rocha (2025): a Lei pode abrir espaço para práticas mais conscientes e planejadas.

**Fonte:** Elaboração dos autores com base nos dados da pesquisa.

Por fim, mais do que decidir entre proibir ou permitir, o verdadeiro desafio está em educar com propósito. A Lei pode, e deve, ser um ponto de partida para algo maior: repensar o que ensinamos, como ensinamos e com quais ferramentas queremos dialogar com esta geração. Com apoio, formação e liberdade para criar, o professor não apenas ministra aulas, ele transforma. E, nesse processo de transformação do outro, também se reinventa.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões construídas ao longo deste artigo, torna-se evidente que educar no tempo presente exige mais do que normas regulatórias ou inovações tecnológicas: exige escuta, intencionalidade e presença real. A promulgação da Lei 15.100/25, que restringe o uso de celulares nas escolas brasileiras apenas para fins pedagógicos, provocou reações distintas, mas também despertou um movimento importante de reinvenção nas práticas docentes.

Os dados coletados com 54 professores revelam não apenas percepções positivas sobre a lei, mas também indícios concretos de transformação (Gráfico 3). Para 69% dos docentes, a nova legislação significou a possibilidade de retomar o foco das aulas e o vínculo pedagógico com os estudantes. 61% afirmaram que passaram a planejar suas aulas com maior intencionalidade, incorporando recursos digitais de forma mais crítica e criativa. E o dado mais simbólico talvez seja este: 76% perceberam que os alunos se envolveram mais com as atividades após a regulamentação, especialmente quando se sentiram parte ativa do processo.

Gráfico 3- Percepções Docentes sobre a Lei 15.100/25



Fonte: Ilustração autoral (2025)

Esses resultados nos dizem muito. Eles mostram que o centro da inovação não está na ferramenta, mas na forma como o professor a utiliza para gerar sentido. Que a tecnologia, longe de ser um fim, pode ser um caminho – quando mediado por quem conhece o tempo do outro, acolhe as dúvidas, escuta com atenção e ensina com afeto.

Mas os desafios também ficaram claros. 53% dos docentes relataram que ainda sentem falta de formação continuada, de apoio técnico e de espaços de troca entre pares. Essa lacuna é um alerta: não

se pode exigir inovação sem garantir condições para que ela floresça. Legislar é necessário, mas formar, cuidar e valorizar os professores é essencial. Os resultados da pesquisa de campo revelam que a maioria avalia a Lei 15.100/25 de forma positiva, destacando aumento no engajamento dos alunos e reorganização do planejamento pedagógico com uso intencional da tecnologia. Os dados também apontam desafios, como a necessidade de formação continuada para o uso crítico e criativo das práticas digitais.

Em tempos marcados pela hiperconexão e pela ansiedade, proteger a escola como espaço de escuta, de presença e de construção compartilhada do conhecimento talvez seja o maior ato pedagógico que podemos oferecer. Como apontou Haidt (2024), “brincar é o trabalho da infância”, e permitir que as crianças estejam presentes no mundo real, livres de distrações constantes, é também respeitar sua natureza e seu tempo de desenvolvimento.

A Lei 15.100/25, portanto, pode ser mais do que um limite: pode ser um marco de transição para um novo jeito de ensinar, onde a tecnologia entra quando é preciso, e o afeto, sempre. Que a escola continue aprendendo. Que os professores continuem criando. E que os alunos possam viver, sentir e aprender com toda a inteireza que o presente exige e o futuro agradece. Por fim, educar na era digital não é excluir a tecnologia, mas ensiná-la a servir ao conhecimento, com humanidade, criatividade e intenção pedagógica.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Tereza; ROCHA, Bruna de Souza. O uso pedagógico do celular após a Lei 15.100/25: práticas e percepções docentes. *Revista Brasileira de Tecnologias na Educação*, v. 14, n. 2, p. 88-102, 2025.
- BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2018.
- BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia discente. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, v. 40, n. 1, p. 75-84, 2019.
- BRASIL. Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a restrição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 10, p. 3, 15 jan. 2025.
- COSTA, Ana Paula. Tecnologias digitais e o engajamento estudantil na educação básica: desafios e avanços. *Educação & Realidade*, v. 48, n. 1, p. 1-20, 2023.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 45. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- HAIDT, Jonathan. A geração ansiosa: como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.
- KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papirus, 2021.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 27. ed. São Paulo: Cortez, 2019.
- MORAN, José. Educação inovadora e humana em tempos digitais. *Revista Educação & Tecnologia*, v. 20, n. 1, p. 12-28, 2022.
- SANTOS, André Luiz; LIMA, Daniela Cristina. A regulamentação do uso do celular na escola: mudanças na cultura digital e nos vínculos pedagógicos. *Revista Práxis Educacional*, v. 21, n. 3, p. 177-193, 2024.
- SILVA, Rodrigo A.; REZENDE, Camila V. A Lei 15.100/25 e seus impactos no cotidiano escolar: estudo de caso com professores do ensino médio. *Cadernos de Educação Pública*, v. 15, n. 2, p. 64-79, 2024.
- VALENTE, José Armando. O papel do professor no uso das tecnologias digitais em sala de aula. *Revista Educação e Tecnologia em Debate*, v. 18, n. 2, p. 55-69, 2021.